

### LEILAO - Nº 100524BSPI

Dia 10/05/2024 às 14:00h



# Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 100524BSPI

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 10/05/2024, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO:** Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.
- 2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 100524BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).

### **EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo

IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão estáprevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das clausulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 FINANCIAMENTO:** Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.**
- **5.2 OBSERVAÇÕES:** Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua **titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veiculo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA - R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS - R\$ 126,00.

- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e maquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 7.1 Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN Banco Central do Brasil e do COAF Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

"O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação"

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

- **10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veiculos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, NEGANDO, ACEITANDO ou apresentando uma CONTRAPROPOSTA, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- \* CONTRAPROPOSTA um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.
- \* NEGADO lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

- **14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;
- **15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.
- SUCATAS Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compativel a atividade.

### 17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.2 - BANCO MERCEDES BENZ: 17.2.1 - Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Desta forma, débitos que porventura venham aparecer (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independente da data de origem com o valor total de até R\$ 800,00 (um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários), não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro, para que este, encaminhe ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. 17.2.2 - Despesas de IPVA, Licenciamento e DPVAT caso haja, serão de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE. 17.2.3 - Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. 17.2.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido em até 45 dias uteis dependendo do funcionamento do Detran. 17.2.5 - O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 dias corridos a contar da data de disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo passar a

terceiros antes desta regularização, de acordo com a legislação vigente. 17.2.6 - Todos os arrematantes estão cientes que não poderão circular com o veículo sem estarem devidamente vistoriados e aprovados pelas oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovadamente através do laudo veicular. 17.2.7 - Todos os arrematantes assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente através dos veículos adquiridos, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo. 17.2.8 - A regularização de bloqueio administrativo, despesas para estampagem, novo emplacamento, devido a necessidade de troca da placa para o novo modelo Mercosul, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.9 - O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, será de responsabilidade do arrematante procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.2.10 - O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante. 17.2.11 - Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.12 - Os veículos encontram-se à disposição para que o arrematante, previamente a aquisição, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.13 - A regularização e encargos dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade exclusiva do arrematante. 17.2.14 - Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor, 17.2.15 - Veículos vendidos no pátio do parceiro SELECTRUCK, o agendamento de retirada terá que ser realizado através da central de atendimento.

17.3 - BANCO BRADESCO, BRADESCO SEGUROS E COLIGADAS: 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. ,17.3.3.1 - Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsábilidade do comprador, Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irretratáveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate,17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arrerremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e

cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzento máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro. mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.10. Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos.

17.7 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A: Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2023 PAGO (QUANDO O IPVA 2024 ESTIVER PAGO, ESTARÁ DECRITO DENTRO DO LOTE NO CAMPO OBSERVAÇÃO); 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.10 - REC.FINANCIAMENTO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da RECUPERADO DE FINANCIAMENTO (OUTROS BANCOS E FINANCEIRAS) ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2024 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações "IPVA 2024 PAGO"); 17.10.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." 17.10.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.10.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.10.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.10.5 - Qualquer regularização necessária do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante;

17.18 - PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA): O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante, se houver outros serão descritos no lote individualmente; O CRV será encaminhado para o endereço

do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia; Os veículos fornecidos com kit gás e, na ausência de certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gny, a baixa do gny (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos estar com numeração de chassi e motor remarcadas não podem ser o mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. torna o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para que o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceitar /acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por ser ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, serão necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadara e a regularização serão por conta do arrematante; Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto à blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente à blindagem bem como à regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos princípios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante; O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão; os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitê vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vínculos ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

- 17.25 TOO SEGUROS: Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), tem seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor. Para veículos sucatas, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. A CIA não irá emitir nota fiscal, portanto não será fornecida ao arrematante. O prazo para entrega da cópia autenticada da Baixa de Sucata, ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. O pagamento da sucata arrematada, deverá ser realizado em até 3 dias úteis após a compra, no máximo. A retirada da sucata do pátio do leilão é de exclusiva responsabilidade do arrematante e deverá ser realizada pelo próprio ou por pessoa por ele expressamente autorizada. A sucata será vendida individualmente a quem o maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances serão de acordo com as regras estipuladas pelo leilão. Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor.
- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- 19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER

TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

ou pelo site www.vipleiloes.com.br													
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ													
				O docum	ento sera entregue 3	0 dias úteis	após o leilão.						
					BETIM VEÍCULO E	M: BETIM - N	/IG						
		VIP B	ЕТІМ МО	S (AV. ENC	SENHEIRO GERHARI	D ETT - PAU	LO CAMILO 3 - BETIM - MG)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
1	MERCEDES- BENZ	CLA250 2023/2022	7	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	912658	1900,00				
			COM	IITENTE V	ENDEDOR: BANCO	BRASILEIRO	D DE CREDITO S.A						
	_	_		MA	ARITUBA VEÍCULO E	M: MARITUE	3A - PA						
		VIP BEL	EM ALC	A VIARIA	(RODOVIA ALÇA VIA	RIA KM 01 -	SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
2	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2018	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	879551	1900,00				
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA												
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	Aut.												
3	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2021/2020	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	897565	1900,00				
	COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO												
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO  O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.													
	<u> </u>												
		VIP SAG	O LUIS N		São Luís VEÍCULO E genheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)						
				`		·		I	Reemb./Desp.				
LT	MARCA	MODELO HILUX	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.				
14	ТОҮОТА	CDSRVA4FD 2017/2017	0	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	925362	1900,00				
15	FIAT	PULSE DRIVE AT 2024/2023	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	923839	1900,00				
				IMPI	ERATRIZ VEÍCULO E	M: IMPERAT	RIZ - MA						
		VI	IP IMPER	RATRIZ M	A (BR 010, KM 215 - 0	COCO GRAN	IDE - IMPERATRIZ - MA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
16	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2022/2022	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	923252	1900,00				
				ı	MARABA VEÍCULO E	M: MARABA	PA						
			VIP MAR	RABA PA (	RODOVIA BR 222 K	M 03 - SÃO I	FÉLIX - MARABA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
17	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2022/2021	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	918333	1900,00				
				MA	ARITUBA VEÍCULO E	M: MARITUE	BA - PA						
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
	,								Aut.				

18	GM	ONIX PLUS 10MT LT4 2020/2019	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	921042	1900,00					
				:	São Luís VEÍCULO E	M: São Luís	- MA							
		VIP SA	O LUIS M	IA (Av. Er	ngenheiro Emiliano M	lacieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
19	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2017/2016	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	923494	1900,00					
					TE VENDEDOR: BRA									
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.							
		VID DEI	<b>-M</b> 41 0		ARITUBA VEÍCULO E									
							SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		Reemb./Desp.					
LT	MARCA	MODELO UNO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.					
20	FIAT	ATTRACTIVE 1.0 2021/2021	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	917170	1900,00					
	COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO  O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.													
	MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)													
LT	MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp.													
21	GM	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	920402	1900,00					
	COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO ADM CONSORCIOS													
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.							
		VI	P SALVA		.MAÇARI VEÍCULO E (RUA NAFTA - POLO	•	RI - BA NICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
22	VOLKSWAGEN	SPACEFOX TL MBV 2019/2018	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	909760	1900,00					
				COMITEN	TE VENDEDOR: BRA	ADESCO FIN	ACIAMENTOS							
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.							
			VIP PAU	LISTA PE	Paulista VEÍCULO E		· PE aratibe - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
23	RENAULT	LOGAN AUTH 10 2019/2018			ALCOOL/GASOLINA		-	915919	1900,00					
					COMITENTE VENDED	OOR: BRADE	sco							
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.							
		VIP SA	O LUIS M		São Luís VEÍCULO E ngenheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
24	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2019/2019	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	925068	1900,00					
			_		•									

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINACIAMENTOS											
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.				
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	RI - BA				
		VI	P SALVA	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
25	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2014	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	912479	1900,00		
					Paulista VEÍCULO E	M: Paulista	- PE				
			VIP PAU	ILISTA PE	(Av. Severino Josino	Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
26	CHEVROLET	CRUZE LT HB 2013/2012	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	915790	750,00		
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO											
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.											
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
27	FORD	KA SE 1.5 SD B 2018/2018	4	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	890813	1900,00		
			С	OMITENT	E VENDEDOR: BRAI	DESCO ADM	CONSORCIOS				
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.				
					Paulista VEÍCULO E	M: Paulista	- PE				
			VIP PAU	ILISTA PE	(Av. Severino Josino	Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
28	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2013/2012	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	884367	750,00		
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	RI - BA				
		VI	P SALVA	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
29	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2013/2012	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	915762	750,00		
				COMITEN	TE VENDEDOR: BRA	DESCO FIN	ACIAMENTOS				
			0	docume	nto será entregue 30	dias corrido	s após o leilão.				
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA											
		VIP BEL	EM ALC	A VIARIA	(RODOVIA ALÇA VIA	RIA KM 01 -	SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)				

Ľ	Т	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	0	FIAT	STRADA WORKING 2015/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.		1900,00

# MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICOD	Reemb./Desp. Aut.
31	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2012	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	908397	750,00

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
32	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011/2010	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	782803	750,00					
				PORTO	VELHO VEÍCULO E	M: PORTO V	/ELHO - RO							
		VIP	PORTO	VELHO R	O (AVENIDA RIO MAI	DEIRA - LAG	OA - PORTO VELHO - RO)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
33	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2015/2014	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	918033	1900,00					
	MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA  VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)													
LT	Aut.  34 FORD KA SE 1.0 HA 1 Prata ALCOOL/GASOLINA/Conservado IPVA 2024 PAGO 925363 1900 00													
34	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	925363	1900,00					
	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE  VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
35	KIA	SORENTO EX2 2.4G27 2012/2011	9	Cinza	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	919303	1900,00					
			VIP MAF		MARABA VEÍCULO E RODOVIA BR 222 K		A - PA FÉLIX - MARABA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
36	FORD	FIESTA FLEX 2012/2012	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	669174	750,00					
			o		COMITENTE VENDED									
		VIP BEL	EM ALC		ARITUBA VEÍCULO E (RODOVIA ALÇA VIA		BA - PA · SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
37	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2011/2010	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	920944	750,00					
					TE VENDEDOR: BRA									
		VIP BEL	EM ALC		ARITUBA VEÍCULO E (RODOVIA ALÇA VIA		BA - PA SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
38	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2012/2011	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	923819	750,00					

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.												
	IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA											
		v	IP IMPER	RATRIZ MA	A (BR 010, KM 215 - 0	COCO GRAN	IDE - IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
39	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS SURF MB 2015/2015		Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916200	1900,00			
				сом	ITENTE VENDEDOR:	ITAÚ UNIBA	ANCO S/A					
	_	_		VA	ALINHOS VEÍCULO E	M: VALINHO	DS - SP		_			
		VIP VALIN	IHOS SP	(RUA AR	ISTIDES CRIVELLAR	O - MORRO	DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
50	FIAT	TORO FREED AT9 4X4 2022/2022		Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	931092	2300,00			
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA												
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
51	FIAT	MOBI LIKE 2020/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	842145	2300,00			
COMITENTE VENDEDOR: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A												
				т	ERESINA VEÍCULO E	:M: TERESIN	IA - PI					
		VIP T	ERESINA	A PI (RUA	DR. JOSÉ MOURA SA	ANTOS - PEI	DRA MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
52	FIAT	FREEMONT PREC AT6 2014/2013	9	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916682	2300,00			
				сом	ITENTE VENDEDOR:	ITAÚ UNIBA	ANCO S/A					
					São Luís VEÍCULO E	M: São Luís	- MA					
		VIP SA	O LUIS N	/IA (Av. En	igenheiro Emiliano M	acieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
53	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND 2018/2018	7	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR FALTANDO PEÇAS / RECALL NÃO ATENDIDO	905611	2300,00			
		VIP FORT	TALEZA (		CAUCAIA VEÍCULO E BR 222 - KM 11-50 GL		A - CE MPO GRANDE - CAUCAIA - CE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
54	FORD	RANGER XLTCD4A32C 2023/2022	5	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / AIRBAG DANIFICADO	904995				
		VIP SA	O LUIS N		São Luís VEÍCULO E Igenheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
55	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2018/2017	4	Cinza	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL	913843				

	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG  VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
56	CHEVROLET	S10 EXECUTIVE D 2011/2010	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916221	2300,00				
57	FORD	RANGER XL CD4 22H 2014/2014	7	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	907850	2300,00				
				MA	ARITUBA VEÍCULO E	M: MARITUE	BA - PA						
		VIP BEL	EM ALC	A VIARIA	(RODOVIA ALÇA VIA	RIA KM 01 -	SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
58	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR 2011/2010	8	Vermelha	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	915630	2300,00				
	CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE  VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
59	DODGE	JOURNEY R/T 2015/2014	0	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	895754	2300,00				
	RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ  VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)  Reemb /Desp												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
60	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ 2016/2015	0	Amarela	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / PLACA VERMELHA E GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	892169	2300,00				
	MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM  VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
61	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	917423	2300,00				
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		ANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
62	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2019/2018	1	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	921847	2300,00				
63	RENAULT	LOGAN AUTH 10 2019/2018	6	Prata	GASO/ALCO/GNV		IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	913498	2300,00				
64	NISSAN	VERSA 16 S 2019/2018	8	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	921792	2300,00				
		VIP B	ЕТІМ МО	G (AV. ENC	BETIM VEÍCULO EI SENHEIRO GERHARI		MG LO CAMILO 3 - BETIM - MG)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
65	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2020/2019	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / AIRBAG DANIFICADO	904452	2300,00				
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		ANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
66	RENAULT	LOGAN LIFE10MT 2020/2019	3	Branca	GASO/ALCO/GNV		IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	916862	2300,00				

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA  VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
67	NISSAN	SENTRA 20S FLEX 2011/2010	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS	909935	2300,00			
68	HYUNDAI	130 2.0 2011/2010	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	921916	2300,00			
		VIP FORT	ΓALEZA (		AUCAIA VEÍCULO E BR 222 - KM 11-50 GL		A - CE MPO GRANDE - CAUCAIA - CE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
69	FIAT	UNO WAY 1.4 2015/2015	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / AIRBAG DANIFICADO	905496	2300,00			
			VIP PAU	ILISTA PE	Paulista VEÍCULO E (Av. Severino Josino		- PE aratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
70	GM	TRACKER 2.0 2009/2008	7	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	906897	2300,00			
	MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM  VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
71	FORD	FIESTA FLEX 2014/2013	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM INICIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	913402	2300,00			
72	FIAT	IDEA ELX FLEX 2009/2009	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado		909747	,			
73	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2010	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.	914645	2300,00			
			VIP PAU	ILISTA PE	Paulista VEÍCULO E (Av. Severino Josino		- PE aratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
74	GM	VECTRA SD EXPRESSION 2009/2009	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	887179	2300,00			
		VIP SA	O LUIS N		São Luís VEÍCULO E genheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
75	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2012/2011	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	910383	2300,00			
		VIP VALIN	IHOS SP		ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR		DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
76	FIAT	LINEA ABSOLUTE DUAL 2010/2009	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 20241 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	931088	2300,00			
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		ANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
77	FIAT	SIENA 1.0 2021/2021	5	Branca	GASO/ALCO/GNV		DANIFICADO AIRBAG					
78	FIAT	FIORINO FLEX 2012/2012	4	Branca	GASO/ALCO/GNV		IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO		2300,00			

							ARREMATANTE / PLACA VERMELHA.					
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	RI - BA					
		VI	P SALVA	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
79	FIAT	ARGO TREKKING 1.3 2020/2019	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	917311	2300,00			
					BETIM VEÍCULO E	M: BETIM - N	<b>NG</b>					
		VIP B	ETIM MG	AV. ENC	SENHEIRO GERHARI	DETT - PAU	LO CAMILO 3 - BETIM - MG)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
80	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2012/2012	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	914128	2300,00			
				COMITE	NTE VENDEDOR: OL	JTROS COM	ITENTES NE					
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA											
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
120	GM	CAPTIVA SPORT 2.4 2011/2010	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO// INDÍCIOS DE REPARO	931246	1900,00			
	IMBIRIBEIRA VEÍCULO EM: IMBIRIBEIRA - PE											
	VIP IMBIRIBEIRA PE (RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM - IMBIRIBEIRA - IMBIRIBEIRA - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
121	FORD	FIESTA 16SE 2017/2017	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO// INDÍCIOS DE REPARO// VEICULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR	920599	1900,00			
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	.RI - BA					
		VI	P SALVA	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
122	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2012/2011	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO// INDÍCIOS DE REPARO// ABS RUIM// MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE DA BIN, PORÉM JÁ REGULARIZADO	922643	1900,00			
				RIO DE .	JANEIRO VEÍCULO E		-					
		VIF	RIO RJ	(AV. BRA	SIL - PARADA DE LU	CAS/PENHA	A - RIO DE JANEIRO - RJ)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
123	BMW	545I NB31 2005/2005	5	Prata	GASOLINA	Conservado	LICENCIAMENTO 2023 / INIDICIO DE REPARO	927397	1900,00			
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	RI - BA					
		VI	P SALVA	DOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
124	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2013/2013	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO// CASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO DO CHASSI, SERÁ POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	929595	1900,00			
	TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI  VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
125		L200 TRITON GL D 2017/2016	0		DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO// MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE DA		Aut. 1900,00			
Щ							BIN, PORÉM JÁ REGULARIZADO					

126	ТОҮОТА	COROLLA XLI FLEX 2013/2012	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	931366	1900,00			
	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO											
	VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)											
LT	LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./De											
127	NISSAN	MARCH 1.0S 2015/2014	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO// BATERIA FRACA// INDICIOS DE REPARO	931432	1900,00			